

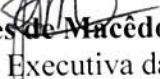
**ATA DA VIGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAÍBA**


1 Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
2 Universidade Federal do Delta do Parnaíba. No dia doze de maio de dois mil e vinte e dois, às
3 nove horas, na cidade de Parnaíba, na sala de web conferência do CONSEPE/UFDPar. sob a
4 presidência da professora Algeless Milka Pereira Meireles da Silva, Presidente, em exercício,
5 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Delta do Parnaíba,
6 realizou-se a Vigésima Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
7 UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: Algeless Milka Pereira Meireles da Silva,
8 Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo, Ronaldo da Silva Araujo, Maria de Fátima Vieira Crespo
9 (subchefe do Curso de Ciências Econômicas), Janaina de Araújo Sousa Santiago, Marcelo
10 Coertjens, Geórgia de Souza Tavares, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Israel de Sousa
11 Evangelista (subchefe do Curso de Matemática), Klinger Antônio da Franca Rodrigues
12 (subchefe do Curso de Medicina), Elido Santiago da Silva, Luiz Antônio de Oliveira, Daniel
13 Fernando Pereira Vasconcelos, Fernando Lopes e Silva-Júnior, Vinicius Saura Cardoso, Sandra
14 Elisa de Assis Freire e Alyne Rodrigues de Araújo. **EXPEDIENTE:** Aprovada a Ata da Décima
15 Nona Reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. A senhora Presidente
16 cumprimentou a todos e deu por aberta a reunião. **ORDEM DO DIA: 1) Processo nº**
17 **23855.001455/2022-08 - Ratificação da Resolução Nº 78/ 2022 Ad referendum, que retifica**
18 **a Resolução nº 16/2021 que estabelece normas para o Processo Seletivo Simplificado para**
19 **professor substituto.** A conselheira Maria de Fátima Vieira Crespo foi a relatora do processo,
20 sendo favorável ao seu deferimento, já aprovado *ad referendum* devido a urgência da demanda,
21 apresentando ao conselho para que seja referendado. No entanto, sugeriu outras retificações
22 pertinentes no anexo IV da referida Resolução. Posto em votação, o parecer da relatora foi
23 aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2) Processo nº 23855.001769/2022-**
24 **66 - Apreciação da minuta de Resolução que aprova o Calendário Acadêmico dos Cursos**
25 **de Graduação, período letivo 2022.1 e 2022.2, da UFDPar.** O conselheiro Elido Santiago da
26 Silva foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que o
27 calendário apresentado está, em sua quase totalidade, adequado aos trâmites que se considera
28 apropriado para a vida acadêmica do ensino de graduação. Entretanto, apresentou algumas
29 sugestões de alteração no calendário. Propôs algumas recomendações que foram acatadas por
30 todos. Posto em votação o parecer do relator foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
31 presentes. **3) Processo nº 23855.000750/2022-31- Apreciação da criação do Núcleo de**
32 **Estudos e Pesquisas Histórico-Críticas em Educação e Formação Humana da UFDPar.** A
33 conselheira Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo foi a relatora do processo, sendo favorável ao
34 seu deferimento, visto que a proposta apresenta todos os documentos exigidos pela resolução
35 em vigor e contempla ações condizentes com as linhas de pesquisa e cronograma exequível.
36 Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **4) Processo nº**
37 **23855.000192/2022-62 – Homologação do resultado final do concurso para professor**
38 **substituto do curso de Matemática (Edital 04/2022).** O conselheiro Luiz Antônio de Oliveira
39 foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que o processo se
40 encontra devidamente instruído em conformidade com a Resolução CONSEPE/UFDPar nº 16,
41 de 30 de abril de 2021, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e Edital nº 4, de 22 de março
42 de 2022. Foi considerado como resultado final do seletivo: Área de Ciência da Computação:

43 Leinylyson Fontinele Pereira - 1ª Classificado e Área de Matemática: Sérgio Madeira Ribeiro
44 Júnior - 1ª Classificado. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros
45 presentes. **EXTRAPAUTAS: 1) Processo nº 23855.001842/2022-35 - indicação de docentes**
46 **para Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência - PIBID**
47 **e Programa Residência Pedagógica.** A conselheira Sandra Elisa de Assis Freire foi a relatora
48 do processo, sendo favorável ao seu deferimento, explicando que, no que diz respeito à
49 Coordenação Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID, a
50 regulamentação do Edital 23/2022-CAPES e PORTARIA MEC Nº 83, DE 27 DE ABRIL DE
51 2022, Art. 32 sugere que: "A definição do coordenador institucional caberá à instância
52 colegiada acadêmica da administração superior da IES, observados os requisitos estabelecidos
53 neste regulamento e demais orientações específicas contidas nos editais e normativos do
54 programa". E quanto a Coordenação do Programa Residência Pedagógica - PRP, a
55 regulamentação do Edital 24/2022-CAPES e PORTARIA GAB Nº 82, DE 26 DE ABRIL DE
56 2022, Art. 33 exige que: "A seleção de participante para a modalidade de Coordenador
57 Institucional deverá ser realizada pela instância colegiada acadêmica da administração superior
58 da IES, observados os requisitos estabelecidos neste regulamento e nas demais orientações
59 específicas contidas nos editais e normativos do PRP". Ressaltou a importância da UFDPAr,
60 enquanto instituição de ensino, submeter propostas a estes Editais. Apresentou os nomes das
61 docentes indicadas, a saber: Professora Maria Rejane Lima Brandim, como Coordenadora
62 Institucional do Programa de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID e Professora Marly
63 Macêdo, como Coordenadora do Programa Residência Pedagógica – PRP. Declarou que as
64 docentes indicadas para coordenar tais programas possuem vasta experiência na área da
65 educação. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. **2)**
66 **Processo nº 23855.001843/2022-08 - Apreciação da minuta de Resolução que regulamenta**
67 **a oferta de Componente Curricular do semestre letivo 2022.1 e 2022.2 para o retorno das**
68 **atividades acadêmicas à presencialidade, conforme o Plano de Retomada de Atividades**
69 **Presenciais na UFDPAr.** A conselheira Patrícia Cantuária Cardoso de Araújo foi a relatora do
70 processo, sendo favorável ao seu deferimento, considerando que a oferta do semestre 2022.1 já
71 foi concluída em 29/04/2022 e atendeu aos requisitos propostos na referida resolução com
72 relação ao formato presencial, e ainda, que tais requisitos já foram discutidos em reunião com
73 a PREG e as coordenações de curso, realizada no dia 20/04/2022. Após longa discussão e
74 análise com ampla participação dos conselheiros, a minuta foi posta em votação e aprovada
75 pela maioria dos conselheiros, com apenas uma abstenção, do conselheiro Vinicius Saura
76 Cardoso. **3) Processo nº 23855.001409/2022-86 - Apreciação da minuta de Resolução que**
77 **regulamenta as normas gerais da Pós-Graduação Stricto Sensu, no âmbito da UFDPAr.** O
78 conselheiro Fernando Lopes e Silva Junior foi o relator do processo, sendo favorável ao seu
79 deferimento, considerando que esse encontra-se devidamente instruído e coeso, e a
80 documentação apresentada colabora no entendimento da solicitação. Apresentou algumas
81 sugestões de alteração que foram acatadas por todos. Posto em votação, a minuta foi aprovada
82 pela maioria dos conselheiros, com três abstenções, dos conselheiros Vinicius Saura Cardoso,
83 Luiz Antônio de Oliveira e Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo. **4) Processo nº**
84 **23855.01750/2022-94 - Apreciação do Programa de extensão intitulado MADRES –**
85 **Movimento de Articulação para o Desenvolvimento Regional Sustentável, coordenado**
86 **pela professora Maria Helena Cortez de Melo Pires.** O conselheiro Ronaldo da Silva Araújo
87 foi o relator do processo, sendo favorável ao seu deferimento, visto que o processo atende a
88 Resolução CONSEPE Nº 55 de 08/12/ 2021 – que regulamenta o cadastro, o acompanhamento,

89 a avaliação e a certificação de Programas e Projetos de Extensão, vinculados à Pró-Reitoria de
90 Extensão - PREX, no âmbito da UFDPAr. Posto em votação foi aprovado por unanimidade pelos
91 conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e quinze minutos, a Senhora
92 Presidente, em exercício, do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Juliana Alves
93 de Macêdo Vasconcelos, Secretária dos Conselhos Superiores da Universidade Federal do
94 Delta do Parnaíba, lavrei a presente Ata que após lida, discutida e submetida à aprovação, será
95 por mim assinada e pela Senhora Presidente do Conselho.

Parnaíba, 12 de maio de 2022


Juliana Alves de Macêdo Vasconcelos
Secretária Executiva da UFDPAr


Algeess Milka Pereira Meireles da Silva
Presidente do Conselho, em exercício e
Pró-Reitora de Ensino de Graduação